

MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REFERENTE A MATERIAL DE EXPEDIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representada legalmente pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Sra. **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA** brasileira, casada, portadora da CI nº 5266077 SDS/PE e do CPF nº 022.854.994-93, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, n/ 19, Novo Horizonte, Cupira/ PE e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 011.878.584-20 e da CI sob o nº 5.823.698 SSP-PE, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266 Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE doravante denominados simplesmente **ANUENTES**, e de outro lado a empresa **UNICA SANEANTES LTDA (GRUPO UNICA)**, com sede na Rua Frei Caneca, nº 11, Bairro/Engenho Maranguape – Paulista – PE, CEP: 53.423-623, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.392.983/0001-61, email: gunicasaneantes@hotmail.com e tel: (81) 989696363, representada pela sócia a Sra. **CLEIDE JANE FERREIRA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 906.618.344-68 e CNH nº 05100526743 DETRAN/PE, residente e domiciliada na Rua Alfa, nº 607, Bairro/Nossa Senhora da Conceição – Paulista – PE, CEP: 53.429-530, com respaldo no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** do tipo “menor preço global” ofertado, através da execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

1.0. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação no Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

LEIDE JANE
FERREIRA:9066
334468

assinado de forma digital
por CLEIDE JANE
FERREIRA:90661834468
de 2024.02.06

destinadas a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, inclusive ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde.

1.2 - Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas no Termo de Referência anexo I deste edital.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor **preço por item**, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos.

2.0. DO PREÇO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD PMC	QTD AÇÃO	QTD SAÚDE	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM TAMANHO Nº 3, MATERIAL DA CAIXA EM PLÁSTICO, COM ALMOFADA DO TIPO FELTRO, NAS CORES AZUL OU VERMELHO OU PRETO. Marca: JAPAN	UND	110	65	87	262	R\$ 4,44	R\$ 1.163,28
6	BORRACHA ESCOLAR TIPO PONTEIRA, EM MATERIAL LATÉX, NA COR BRANCA, DIMENSÃO (C x L x E): 2,9 x 1,2 x 0,06cm FORNECIMENTO: POTE COM 50 UNIDADES Marca: LEO E LEO	POTE	120	6	6	132	R\$ 11,08	R\$ 1.462,56
21	COLA PVA, COMPOSIÇÃO: PVA, EMBALAGEM: 1 KG, COR: BRANCA, INDICAÇÃO: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA Marca: PIRATININGA	UND	80	60	24	164	R\$ 15,61	R\$ 2.560,04


Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

CLEIDE
JANE
FERREIR
A:90661
024460

Assinado de
forma digital
por CLEIDE
JANE
FERREIRA:9066
1834468
Dados:
2024.02.06

Assinado por 3 pessoas: MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO e ADRIANA SANDRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/3941-0352-1195-B109> e informe o código 3941-0352-1195-B109





22	COLA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁTOXICA E SECAGEM RÁPIDA, TIPO: BASTÃO COM 10 GRAMAS Marca: LEO E LEO	UND	100	50	20	170	R\$ 1,24	R\$ 210,80
26	ENVELOPE, MATERIAL: SULFITE, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO: (C X L) 114 X 229 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 80 G/M², FORNECIMENTO: UNIDADE DE ENVELOPE Marca: FORONI	UND	3100	500	500	4.100	R\$ 0,16	R\$ 656,00
29	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERÊNCIA: UMA FACE Marca: KORETECH	UND	350	80	50	660	R\$ 1,23	R\$ 811,80
30	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERÊNCIA: UMA FACE Marca: LEO E LEO	UND	600	200	300	1.100	R\$ 3,38	R\$ 3.718,00
32	GOMAS DE LÁTEX (ELÁSTICO, GOMINHA). ELÁSTICO LÁTEX AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE LÁTEX OU BORRACHA NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 1KG Marca: PREMIER	PACOTE	10	5	6	21	R\$ 31,81	R\$ 668,01
48	PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSÃO (L x C): 38 x 51 MM, FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS CADA. CORES VARIADAS. Marca: MASTER PRINT	PACOTE	300	60	20	380	R\$ 3,98	R\$ 1.512,40


Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

CLEIDE
JANE

FERREIRA:9
066183446

Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:9066183446
Dados: 2024.02.06 11:15:09 -02'00"

8

Assinado por 3 pessoas: MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO e ADRIANA SANDRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/3941-0352-1195-B109> e informe o código 3941-0352-1195-B109





49	PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSÃO (L x C): 76 x 76 MM, FORNECIMENTO: BLOCO C/ 100 FOLHAS. CORES VARIADAS. Marca: MASTER PRINT	BLOCO	300	60	50	410	R\$ 2,15	R\$ 881,50
56	PASTA ARQUIVO (AZ), MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO REGISTRADORA AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA ALTA PRECISÃO Marca: FRAMA	UND	600	150	120	870	R\$ 12,15	R\$ 10.570,50
58	PASTA ARQUIVO, COM CANALETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÃO: 210 MM x 297 MM (A4), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANALETA NA MESMA COR DA PASTA, TIPO: SIMPLES, COR: TRANSPARENTE Marca: ALAPLAST	UND	250	50	220	520	R\$ 2,27	R\$ 1.180,40
59	PASTA DOCUMENTO, FORMATO: OFÍCIO, PRENDEDOR: ROMEU / JULIETA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: TRANSPARENTE. Marca: CARTEX	UND	1200	260	150	1.610	R\$ 3,20	R\$ 5.152,00
65	PINCEL ARTE, LINHA: ARTÍSTICA, FORMATO PONTA: REDONDO, CERDA: MACIA, TAMANHO: 2, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: CURTO Marca: LEO E LEO	UND	50	60	10	120	R\$ 1,09	R\$ 130,80
74	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, CAPACIDADE: 5,50 ML, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO Marca: JOCAR	UND	55	20	12	87	R\$ 3,70	R\$ 321,90

Edinaldo Gregório dos Santos Filho

OAB/PE: 33.123

ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

CLEIDE
JANE
FERREIR
A:90661
821162


Assinado de
forma digital por
CLEIDE JANE
FERREIRA:90661
834468
Dados:
2024.02.06
11:15:21 -02'00'

Assinado por 3 pessoas: MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO e ADRIANA SANDRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/3941-0352-1195-B109> e informe o código 3941-0352-1195-B109





77	TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOX, TIPO LÂMINA/FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 17 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO. Marca: MASTER PRINT	UND	70	60	50	180	R\$ 3,23	R\$ 581,40
79	TINTA ALMOFADA DE CARIMBO, BASE: SEM ÓLEO, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML, CORES: AZUL OU VERMELHO OU PRETO. Marca: JAPAN	UND	120	65	60	245	R\$ 3,20	R\$ 784,00
80	TINTA GUACHE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 06 CORES, VOLUME: 15 ML CADA, CORES: VARIADAS, FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES Marca: PIRATININGA	CAIXA	100	200	30	330	R\$ 3,95	R\$ 1.303,50
81	TINTA GUACHE, VOLUME: 250 ML, CORES: VARIADAS Marca: PIRATININGA	UND	50	300	15	365	R\$ 4,47	R\$ 1.631,55
84	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4; 130G; RESMA COM 50 FOLHAS; NA COR BRANCA. Marca: MASTER PRINT	RESMA	310	40	12	362	R\$ 11,25	R\$ 4.072,50
89	ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO; 07MM; PRETO; PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: EJR PALST	PACOTE	40	10	5	55	R\$ 17,17	R\$ 944,35
92	FITA DUPLA FACE; TRANSPARENTE; 19 MM X 2 M Marca: KORETECH	UND	210	100	36	346	R\$ 10,10	R\$ 3.494,60
102	PAPEL LINHO 180GM; A4 210MM X 297MM; RESMA C/ 50 FOLHAS, CORES VARIADAS. Marca: MASTER PRINT	RESMA	500	60	12	572	R\$ 12,73	R\$ 7.281,56


Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Assinado por 3 pessoas: MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO e ADRIANA SANDRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/3941-0352-1195-B109> e informe o código 3941-0352-1195-B109



103	PAPEL OFÍCIO 75GM; A4 COLORIDO, RESMA C/ 100 FOLHAS, CORES VARIADAS. Marca: SENINHA	RESMA	100	60	12	172	R\$ 6,89	R\$ 1.185,08
112	TNT(LXC): 1,40M X 50M CORES VARIADAS Marca: STA FÉ	ROLO	0	60	36	96	R\$ 84,44	R\$ 8.106,24

VALOR TOTAL: R\$ 60.384,77 (sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

- 2.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.
- 2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o ITEM objeto do preço negociado.

3.0. DO REAJUSTE

3.1. Os preços registrados na ata são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação não podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure álea econômica extraordinária e extracontratual.


Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



3.2. O Decreto Municipal nº 023/2009, no §4º do art. 20 estabelece que o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na ata de registro de Preços.

4.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO


4.1 - O prazo de validade da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5.0. FISCAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os produtos serão recebidos pelos fiscais definidos da seguinte forma:

- Para a Secretaria de Educação; a fiscalização será realizada pela servidora municipal a Sra. **Jany Deisy da Silva Carvalho** Jany Deisy da Silva Carvalho, inscrito no CPF sob nº 066.910.464-71, conforme ciente da mesma, será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.
- Para a Prefeitura Municipal – Administração; a fiscalização será realizada pelo servidor municipal o Sr. **Alesson Vinicius dos Santos** Alesson Vinicius dos Santos, inscrito no CPF sob nº 103.802.334-36, conforme ciente do mesmo, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.
- Para o Fundo Municipal de Assistência Social; a fiscalização será realizada pelo servidor municipal o Sr. **Ronailson Mariano da Silva** Ronailson Mariano da Silva, inscrito no CPF sob nº 115.230.534-45, conforme ciente do mesmo, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.
- Para o Fundo Municipal de Saúde; a fiscalização será realizada pelo servidor municipal o Sr. **Josenildo Djalma** Josenildo Djalma, inscrito no CPF sob nº 666.951.044-68, conforme ciente do mesmo, o qual solicitará os itens necessários ao setor de compras que solicitará ao licitante, o fiscal será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

5.2 - O recebimento dos itens acontecerá da seguinte forma:


Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468
Dados: 2024.02.06 11:16:04 -02'00'

CLEIDE
JANE
FERREIRA:90
661834468

Assinado por 3 pessoas: MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO e ADRIANA SANDRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/3941-0352-1195-B109> e informe o código 3941-0352-1195-B109





5.2.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.

5.2.2 - **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

5.2.3 - **Definitivamente**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validades, estado dos produtos e especificações e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

5.3 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

5.4 - Os produtos devem ser entregues de acordo com os endereços informados no item 6.7 no horário de funcionamento das 7:00 horas até a 13:00 horas.

5.5 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos itens.

6.0. DOS PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este termo de referência.

6.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de referência.

6.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

6.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail correspondente / indicado na Ordem de Fornecimento de cada órgão.

6.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

6.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



6.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3 - Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4 - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5 - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6 - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7 - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8 - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 - O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.

8.1.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, ~~sem justificativa~~ aceitável.

Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468
Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468
Dados: 2024.02.06 11:16:30 -02'00'

Assinado por 3 pessoas: MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO e ADRIANA SANDRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/3941-0352-1195-B109> e informe o código 3941-0352-1195-B109



8.1.3 - Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

8.1.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6 - Não manter as condições de habilitação exigidas no edital.

8.1.7 - Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.1.8 - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cupira, 07 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CUPIRA PE
CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02
Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**
CPF/MF sob o nº 024.235.964-72
ANUENTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE

Edinaldo Grigório dos Santos Filho

OAB/PE: 33.123

ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

CLEIDE
JANE
FERREIRA:90
661834468

Assinado de forma
digital por CLEIDE
JANE
FERREIRA:90661834
468
Dados: 2024.02.06

Assinado por 3 pessoas: MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO e ADRIANA SANDRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/3941-0352-1195-B109> e informe o código 3941-0352-1195-B109





CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07
Secretária: **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA**
CPF nº 022.854.994-93
ANUENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIRA/PE
CNPJ sob o nº 11.472.475/0001-05
Secretária: **ADRIANA SANDRA DA SILVA**
CPF nº 011.878.584-20
ANUENTE

CLEIDE JANE

FERREIRA:90661834468


Assinado de forma digital por CLEIDE

JANE FERREIRA:90661834468

Dados: 2024.02.06 11:16:56 -02'00'

UNICA SANEANTES LTDA (GRUPO UNICA)
CNPJ/MF sob o nº 43.392.983/0001-61
Representante Legal: CLEIDE JANE FERREIRA
CPF nº 906.618.344-68
FORNECEDOR




Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3941-0352-1195-B109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA (CPF 022.XXX.XXX-93) em 21/02/2024 10:40:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE MARIA LEITE DE MACEDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 22/02/2024 16:21:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADRIANA SANDRA DA SILVA (CPF 011.XXX.XXX-20) em 27/02/2024 11:28:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/3941-0352-1195-B109>

Edinaldo Grigone 
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO